



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300, 1º andar - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90010-395 - Fone: (51) 321-33195
- Email: conciliar@trf4.jus.br

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5020890-51.2022.4.04.0000/PR

AGRAVANTE: ESTADO DO PARANÁ

AGRAVANTE: INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT/PR

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

AGRAVADO: AMAR-ASSOCIACAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE ARAUCARIA

TERMO DE SESSÃO DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO

1. Aos **05/07/2024, às 14:00 horas**, no ambiente virtual do processo eletrônico, com apoio audiovisual da Plataforma Google Meet e presencialmente no auditório do prédio sede da Justiça Federal de Curitiba/PR, reuniram-se as pessoas, consoante as listas em anexo, para participar da reunião de alinhamento de definição de projetos e repasses de valores **a serem utilizados em todo o Estado do Paraná (4.2.2 do acordo celebrado)**.

A audiência foi conduzida pelo juiz federal do SISTCON e Coordenador de Apoio a Demandas Estruturais, Antônio César Bochenek, e pelo juiz federal Friedmann Anderson Wendpap.

2. Após as manifestações do MPE, MPF, Estado do Paraná e CRBAL foram tomadas as seguintes deliberações em relação aos projetos apresentados.

APROVADOS

1. IAT - INSTITUTO ÁGUA E TERRA / SEDEST - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: Monitora-Paraná: Monitoramento, Previsão e Alerta Hidrometeorológico e Oceanográfico com ênfase nas Unidades de Conservação (UCs), Corredores Ecológicos e Áreas Estratégicas de Conservação e Restauração (AECR)

Conclusão: Aprovado

2. CICA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL: Consórcios Regionais de Resíduos Sólidos - Projeto Paraná sem Lixões

MPE: Aprovado

MPF: precisamos ver cada um dos Consórcios, para saber se o Município em questão está adotando medidas de redução de resíduos sólidos, cumprindo a lei.

CRBAL: Aprovado

Conclusão: aprovado

APROVADOS COM RESSALVAS/CONDICIONANTES:



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

1. AMATERRA - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES MÃO NA TERRA: Ações Ambientais na Microbacia do Córrego Saião, da Bacia do Rio Pirapó, no Assentamento Santa Maria em Paranacity

MPF - Aprovado

MPE - Aprovado

CRBAL - aprovado e apontou a falta de delimitação certa de áreas a serem trabalhadas, quem irá executar, etc.

Conclusão: aprovado com condicionantes de esclarecimentos técnicos.

2. ACAMP - ASSOCIAÇÃO DE CAMPONESA DE PRODUÇÃO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA: Ações de Recuperação e Educação Ambiental em Áreas de Reforma Agrária do Sudoeste do Paraná na Micro-bacia do Rio Chopim, Municípios de Clevelândia, Palmas e Honório Serpa

MPE - Aprovado

MPF - Aprovado

CRBAL - falta de cronograma de atividades e plano de ação

Conclusão: aprovado com condicionantes de esclarecimentos técnicos

3. UEL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA/LEACEN - LABORATÓRIO DE ECOLOGIA AQUÁTICA E CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS: Banco Genético de Espécies Aquáticas Nativas da Bacia do Alto Rio Iguaçu

MPE: Aprovado

MPF: Aprovado

CRBAL: Em princípio não, mas apoiam as ponderações dos MPs

Conclusão: aprovado com condicionantes de esclarecimentos técnicos e verificação de parceria com o IAT

4. CONSÓRCIOS

DEMAIS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EXCETO O CICA:

CIDERSOP, CIRES, CIPAR, CODREN e COMAFEN: aprovados mediante ajustes técnicos e a existência dos planos regionais de redução de resíduos sólidos

CIMVAP: condicionado à liberação dos valores por Itaipu, ajustes e plano regional



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

5. PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ: Controle de Erosão e cheias

Área periurbana. MPF: não temos degradação ambiental causada por pessoas específicas?

CRBAL: pretendemos emitir laudo confirmando que a erosão periurbana foi causada por outro fator.

MPE: corpo técnico disse que o problema foi do crescimento urbano.

MPE: Aprovado

CRBAL: Aprovado

MPF: quem causou a degradação? Precisamos dessas respostas. IAT falou que não tem dados atualizados.

Conclusão: Aprovado, condicionado à apresentação do laudo técnico que comprove que a origem da erosão periurbana é decorrente da estrutura de impermeabilização do Município em discussão e também necessária a verificação da adequação das contrapartidas dos Municípios.

6. PROJETOS DE CONTROLE DE EROSIÃO E CHEIAS DOS SEGUINTESS MUNICÍPIOS:

Cianorte, Guairaça (R\$5.816.698,46 - protocolo 17.336.820-8) , Jacarezinho, Paiçandu, Santa Cruz do Monte Castelo, Tapejara, Terra Rica (R\$2.738.976,90 - protocolo 18.182.897-8)

CRBAL: todos eles terão as contrapartidas

Conclusão: Aprovado, condicionado à apresentação do laudo técnico que comprove que a origem da erosão periurbana é decorrente da estrutura de impermeabilização do Município em discussão e também necessária a verificação da adequação das contrapartidas dos Municípios.

7. ATEMIS - ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES NA EDUCAÇÃO E PRODUÇÃO EM AGROECOLOGIA MILTON SANTOS: Cultivando Água e Biodiversidade em Jardim Alegre Mediante Planejamento Ambiental Participativo e Intervenções Socioambientais no Assentamento 8 de Abril

MPE: Aprovado

MPF: Aprovado

CRBAL: custo muito alto para bens móveis e veículos, plano de manejo dentro do Parques Paraná, não cabendo à associação. Dúvidas: quais impactos do plano de manejo.



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Conclusão: Aprovado com restrições e adequações

8. ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS DO ASSENTAMENTO IMBAUZINHO - TERRA&VIDA: Cultivando Saberes e Sabores da Floresta

MPE: Aprovado

MPF: Aprovado

CRBAL: orçamento poderia ser melhor discutido, bem como cronograma financeiro. Não apresenta qual área degradável será tratada. Outros detalhes.

Conclusão: aprovado com adequações e restrições, podendo ser executado em parceria com os Municípios citados e com o IAT

9. UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ/NUPÉLIA - NÚCLEO DE PESQUISAS EM LIMNOLOGIA, ICTIOLOGIA E AQUICULTURA: Ictiofauna do Rio Ivaí: Conservação e Manutenção da Pesca em um Rio Estratégico para o Estado do Paraná

MPE: Aprovado

MPF: tem pertinência, mas precisa adequação orçamentária

CRBAL: temos dúvidas indicadas pela nossa equipe. Histórico de pesca esportiva na região que contribui para inclusão de espécies de fora.

Conclusão: Aprovado com adequações e restrições, podendo ocorrer possível parceria com o IAT.

10. IAT - INSTITUTO ÁGUA E TERRA / SEDEST - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: Inovação e Modernização da Gestão Ambiental do Paraná - I9 Ambiental

MPE: já houve disponibilização de valores pelo Banco Mundial, como entrariam os valores do acordo?

CRBAL: a liberação dos valores não é inconstante, quanto antes entrarem valores melhor.

MPE: problema seria sobreposição de recursos

MPF: qual o valor do banco mundial?

CRBAL: 26 milhões de dólares

MPF: e a transparência das informações?

Conclusão: aprovação, condicionada à demonstração de inexistência de sobreposição dos valores a receber do presente acordo com os do Banco Mundial, com o compromisso da transparência em relação ao MP e à sociedade em geral.



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

11. 65 KITS DE EQUIPAMENTOS PARA TRIAGEM DE MATERIAL RECICLÁVEL e 58 BARRACÕES INDUSTRIAIS DE COLETA SELETIVA

MPF: podemos liberar os recursos aos Municípios que já estão adequados às políticas de resíduos sólidos?

Estado (Procurador do Estado) - liberações mediante convênio e atendimento dos requisitos.

MPF: questão eleitoral?

Procurador: convênio antes, mas liberações apenas após as eleições.

Araucária: questão dos resíduos sólidos deve ser prioridade, muito mais que parques.

MPE: concordamos com isso. Para onde vai é nossa preocupação. Plano municipal deve ter concordância com o estadual.

MPE: kit deve ir pra município que tenha barracão. Barracão ir pra município que tenha associação.

Conclusão: aprovação, com posterior verificação para aprovação dos projetos de forma individual, conforme critérios do Estado, MPE e MPF.

Condicionantes: Município esteja respeitando políticas de tratamento dos resíduos sólidos. kit deve ir pra município que tenha barracão. Os barracões devem ir pra município que tenha associação.

12. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NOVO AMANHECER: Reciclar Materiais com Responsabilidade Ambiental e o Cuidado com as Pessoas

MPF: Aprovado (único projeto apresentado por associação de catadores).

MPE: ver junto à Prefeitura para contextualizar como está se dando o trabalho.

CRBAL: aprovado.

Conclusão: Aprovado, mediante verificar junto à Prefeitura para contextualizar como está se dando o trabalho

13. Paraná Mais Verde: Projeto PRÓ-FAUNA - Implantação, Ampliação, Proteção, Estruturação e Fiscalização de Centros de Apoio, Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CAFS e CETRAS)



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Conclusão: Aprovado, com ressalva de apresentação dos projetos arquitetônicos e indicação do plano de onde serão instalados

PROJETOS PARA A ANÁLISE APROFUNDADA NA REUNIÃO TÉCNICA

1. DRENAGEM URBANA APROVADOS pelo MPE (17):

Seguem abaixo com número de protocolo indicado pelo MPE em razão da existência, em alguns casos, de mais de um projeto para o mesmo Município.

Amaporã (18.543.390-0)

Cianorte (22.186.520-0, antigo 17.890.283-0)

Cruzeiro do oeste (16.476.227-0)

Iporã (16.389.669-9 e 18.010.568-9)

Japurá (16.970.399-0)

Lidianópolis (17.864.654-0)

Lupionópolis (17.817.998-5)

Maripá (18.016.950-4)

Ouro verde do oeste (17.435.141-4)

Ramilândia (17.890.312-8)

Sabáudia (17.714.562-9)

Tapejara (18.598.776-0)

Tapira (20.682.936-2)

Terra Roxa (17.068.582-2)

Tuneiras do Oeste (18.381.282-3)

Tupãssi (15.856.931-0)

MPE: quanto aos demais a pertinência não ficou tão clara. O Estado está apresentando esclarecimentos.

MPF: precisamos esclarecimentos e tempo para análise dos 17 casos.



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

MPE: se compromete a enviar segunda-feira (08.07.24) a documentação dos 17 ao MPF.

Conclusão: os 17 seguirão para análise do MPF, para verificação do cumprimento de requisitos e serão submetidos para análise na reunião técnica do dia 16.07.24.

Sugestão apresentada pelo MPE: IAT crie o Plano Estadual de Contenção de Erosão e Recuperação de Áreas Degradadas.

Todos os presentes entenderam pertinente a sugestão para ser avaliada e concretizada pelo órgão ambiental.

2. UFPR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

- Departamento de Geografia: Nascentes do Iguaçu: Mapeamento das Áreas Prioritárias para Preservação, Conservação e Recuperação de Nascentes e APPs na Bacia do Rio Iguaçu

MPE: aprovado

MPF: precisa algum tipo de convênio, obrigando a publicidade das conclusões encontradas

CRBAL: projeto já se encontra em execução no Estado do Paraná, haveria sobreposição dos projetos.

Conclusão: MPE entrará em contato com autores do projeto para convidá-los para a reunião técnica para prestar os esclarecimentos. Será aprimorado na reunião técnica. Ainda não aprovado. Pelo MPF: precisa algum tipo de convênio, obrigando a publicidade das conclusões encontradas.

3. Departamento de Geografia: Observatório das Cavernas e da Região Cárstica do Estado do Paraná - OBS Cavernas

MPE: aprovado

MPF: precisa algum tipo de convênio, obrigando a publicidade das conclusões encontradas

CRBAL: diversos problemas técnicos

Conclusão: MPE entrará em contato com autores do projeto para convidá-los para participarem da reunião técnica. Ainda não aprovado. Pelo MPF: precisa algum tipo de convênio, obrigando a publicidade das conclusões encontradas



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

4. ATGC - GENÉTICA AMBIENTAL: portoBio: Um Sistema Integrado de Monitoramento Ecológico na Região do Porto de Paranaguá Utilizando Sequenciamento de DNA de última geração

MPE: aprovado

MPF: aprovado

CRBAL: conciliação da proposta com o que o Estado já faz, ou seja, há sobreposição

Conclusão: aperfeiçoar a análise na reunião técnica

5. ACANOP - ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA NORTE PIONEIRO: Projeto ACANOP: Recuperação de Áreas Degradadas, Revitalização de Nascentes e Implementação de Sistemas Produtivos Sustentáveis para o Bem-estar de Famílias Assentadas

MPE: aprovado

MPF: aprovado

CRBAL: não consta se há equipe técnica qualificada, não sabemos as áreas certas, várias observações, etc.

Conclusão: aperfeiçoar os debates na reunião técnica

6. IAT - INSTITUTO ÁGUA E TERRA / SEDEST - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: Reparcelhamento da Fiscalização Ambiental

CRBAL: aprovado

MPE: precisamos aprofundar em reunião técnica

MPF: quantas caminhonetes? e o outro projeto de caminhonetes?

SEDEST: de manhã era polícia ambiental, agora é IAT. São 36 pra polícia ambiental.

Conclusão: aperfeiçoar os debates na reunião técnica

7. PARQUES URBANOS

SEDEST: critérios como recuperação de áreas degradadas e outros.



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

MPF: somando os orçamentos dos parques urbanos daria 147 milhões. Entraríamos no problema inicial de limitação de orçamento no acordo. Temos que estabelecer algum teto de gastos com parques urbanos.

SEDEST: estão usando o termo cidades esponja. No caso dos projetos, serviriam para recuperar vales e áreas degradadas.

Conclusão: os projetos dos parques serão aprofundados em reunião técnica.

REPROVADOS

1. ITIS - INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SOCIAL: Reordenamento Territorial, Remoção de Famílias de Áreas de Risco e Preservação Ambiental, Urbanização, Regularização Fundiária e Saneamento Ambiental

André Albuquerque veio sustentar em defesa do projeto ITIS - 2000 famílias a serem retiradas.

Conclusão: valores não podem ser utilizados para realocações, até mantendo a coerência em relação a outros projetos que foram reprovados. Projeto já rejeitado na audiência da manhã. CRBAL e Procurador do Estado se comprometem, em nome do Estado, a aprofundar a questão em outra instância.

3. Após, os representantes do MPE, MPF, Estado do Paraná, IAT e os integrantes do e CRBAL, **ajustaram realizar a reunião técnica no dia 16 de julho de 2024, às 9:00 horas, com o objetivo de ajustar os projetos e superar os obstáculos e divergências.**

Os representantes do Estado do Paraná apresentarão a lista de prioridades de projetos para serem analisados na reunião técnica.

A reunião será realizada presencialmente na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável do Estado, Rua Desembargador Motta, 3384 e também de forma híbrida no seguinte endereço eletrônico:

[https://us02web.zoom.us/j/83567847010?
pwd=55EgDA75zG2RAgXiBXcTpVSHjFkjV.1](https://us02web.zoom.us/j/83567847010?pwd=55EgDA75zG2RAgXiBXcTpVSHjFkjV.1)

ID da reunião: 835 6784 7010 Senha: 542259

Para além da reunião inicial acima prevista as partes poderão realizar outras reuniões sempre com o objetivo de obter consensos.

Os pontos de consenso obtidos, aprovados inclusive pelo CRBAL, deverão ser apresentados por meio de documento a ser juntado no presente processo, para possibilitar a imediata liberação dos valores para a execução dos projetos perante o FEMA. A liberação



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

dos recursos do fundo e a forma de prestação de contas são aquelas estabelecidos pelo FEMA, respeitados os termos do acordo, principalmente quanto ao acompanhamento e fiscalização por parte dos representantes do ministério público tanto estadual como federal.

A ata das reuniões administrativas, ainda que resumidas, deverão ser juntadas ao processo para a total transparência e publicidade, bem como para comprovar os consensos entre as partes.

4. Sem prejuízo de todas as negociações e as reuniões a serem realizadas entre os envolvidos na esfera administrativa, designo a audiência de acompanhamento das atividades a ser realizada de forma virtual no dia 09 de agosto de 2024, às 15:00 horas:

<https://jfpr-jus-br.zoom.us/j/4757715409>

5. Registro ainda que participaram da audiência os representantes Conselho de Recuperação dos Bens Ambientais Lesados (CRBAL):

I - o Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, como Presidente Everton Luiz

II - o Procurador-Geral do Estado - PGE, Luciano Borges

III - o Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento;

IV - o Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, representação realizado por Ana Paula Liberato;

V - o Procurador-Geral da Justiça do Estado, representado pelo procurador Daniel Pedro Lourenzo;

VI - dois representantes de entidades privadas sem fins lucrativos, Marcos Domakoski, Movimento Pró-Paraná e Instituto de Engenharia do Paraná, José Carlos IEP.

6. Gestão processual

Em face da quantidade de projetos apresentados e analisados, principalmente para a melhor gestão processual, transparência, publicidade e organização das atividades do judiciário, bem como para facilitar a consulta por parte de todos os interessados, foi apresentada pelo magistrado a sugestão, acolhida por todos, de criar cinco processos, a serem anexados ao processo principal, com a finalidade de que sejam juntadas as manifestações e os documentos relacionados a cada uma das audiências realizadas nestes dias, com o detalhamento consoante o termo de acordo, ou seja, município de Araucária, Bacia do Alto Iguaçu, Unidades de Conservação Federal, Unidades de Conservação Estadual e FEMA.

À Secretaria para que proceda com a criação dos autos em anexo e posteriormente informe as partes da presente medida

7. Ciência da presente ata ao TCU e TCE.



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Documento eletrônico assinado por **ANTÔNIO CÉSAR BOCHENEK, Juiz Auxiliar do SISTCON**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **40004572290v12** e do código CRC **e9f0f63b**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **ANTÔNIO CÉSAR BOCHENEK**

Data e Hora: *5/7/2024, às 23:7:52*

5020890-51.2022.4.04.0000

40004572290.V12